



Câmara Municipal de Ouro Branco

INDICAÇÃO Nº /2024

Solicito a Secretaria responsável que providencie a pavimentação da estrada Rural de Cristais até o morro da Caipora em Cristalino.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária, pois a pavimentação da a estrada mencionada é de extrema importância para o tráfego dos moradores da região, sendo utilizada diariamente por trabalhadores rurais, estudantes, além de servir como via de acesso para o transporte escolar, e outros. No entanto, as condições precárias da via, especialmente em períodos de chuva, têm causado transtornos consideráveis à população, dificultando a circulação de veículos e pedestres, e impactando diretamente na qualidade de vida dos cidadãos.

A pavimentação desta estrada é uma das necessidades urgentes para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade, além de melhorar a mobilidade e a integração entre as comunidades de Cristais até o Morro da caipora(Cristalino) .

Certo de sua atenção e entendimento quanto á importância da demanda apresentada quanto aos anseios e necessidades dos munícipes de nossa cidade, a fim de proporcionar melhores condições de ir e vir proporcionando melhor qualidade de vida.

Atenciosamente,

Ouro Branco, 15 de Outubro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:
Leandro Marcelo Souza
Documento: 104.***.***-56



Câmara Municipal de Ouro Branco

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202410151520311729005631184&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202410151520311729005631184&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Leandro Marcelo Souza , em 15/10/2024 às 12:20